

Relatório de Execução Orçamental (RET)

3.º trimestre de 2023

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

O RET (Relatório de Execução trimestral) tem como base o PAO 2023, submetido no SIRIEF em 23 de dezembro de 2022, aguardando aprovação pelas Secretarias de Estado do Tesouro e do Ambiente.
A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2023 (DL 10/2023, de 8 de fevereiro), das orientações constantes no despacho 252/2022 do SET- IEIPG para 2023.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

3.º trimestre de 2023

Demonstração de Resultados		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	3 475	3 856	4 858		12 189	10 804	12 034	15 856
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	2 643	2 867	3 382		8 892	7 622	8 566	11 239
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	1 440	2 382	2 015		5 836	6 324	9 492	11 869
Desvio de recuperação de gastos	mil €	542	246	-27		761	1 959	1 066	1 978
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-1 613	-1 826	-2 248		-5 687	-5 771	-5 463	-7 322
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-1 440	-2 382	-2 015		-5 836	-6 324	-9 492	-11 869
Subcontratos	mil €	-1 587	-1 323	-1 218		-4 129	-3 352	-3 911	-5 404
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-1 222	-1 260	-1 508		-3 990	-4 172	-5 152	-6 792
Gastos com pessoal	mil €	-1 062	-1 177	-1 076		-3 314	-2 768	-3 651	-4 888
Amortizações	mil €	-1 117	-1 238	-1 613		-3 968	-3 649	-3 910	-5 219
Imparidades de dívidas a receber	mil €	-13	-108	-96		-217	-241	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-7	-31	-13		-52	-36	-63	-76
Subsídios ao Investimento	mil €	44	51	68		163	-162	270	360
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	1	47	0		48	0	637	849
Resultados Operacionais	mil €	84	103	509	0	696	234	422	581
Gastos Financeiros	mil €	-20	14	9		2	-7	-348	-480
Rendimentos Financeiros	mil €	15	15	13		43	37	36	48
Resultados Financeiros	mil €	-6	29	21	0	45	30	-312	-432
Resultados Antes de imposto	mil €	78	132	531	0	741	265	110	149
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-18	-72	-470		-559	-86	71	93
Resultado Líquido do Exercício	mil €	60	60	61	0	181	178	181	242

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resultado líquido do exercício:	181 m€
A variação verificada nas taxas OT a 10 anos está na origem dos desvios:	
• variação na taxa das OT a 10 anos de (-0,11%) face ao período homólogo e de (+0,13%) face ao orçamento.	
Resultados operacionais	696 m€
Excluindo o DRG da análise, verificaram-se os seguintes desvios:	
• 578 m€ face ao orçamento:	
• Desvio desfavorável nos rendimentos operacionais	-215 m€
• Desvio favorável nos gastos operacionais	-793 m€
• 1659 m€ face ao período homólogo:	
• Desvio favorável nos rendimentos operacionais	3027 m€
• Desvio desfavorável nos gastos operacionais	1368 m€
Volume de negócios	21 081 m€
• 481 m€ face ao orçamento:	
• Desvio nº de clientes	-87 m€
• Desvio estrutura tarifária	568 m€
• 2654 m€ face ao período homólogo	
• Desvio nº de clientes	163 m€
• Desvio estrutura tarifária	2491 m€
Gastos operacionais	27 193 m€
Os gastos operacionais sem o efeito dos serviços de construção ascendem a 21,36 M€, registando os seguintes desvios:	
• -793 m€ face ao orçamento:	
• Custo das vendas - mais 439 mil m³ de água adquirida e menos 38 m€ de reagentes consumidos;	224 m€
• Subcontratos - mais 177 mil m³ de água tratada ;	218 m€
• Restantes FSE - as rubricas que apresentam um desvio mais significativo são: serviços especializados (-423m€), conservação e reparação(-419m€) , energia(-72m€);	-1163 m€

2. INDICADORES OPERACIONAIS

3.º trimestre de 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
Volume de atividade (faturado)	mil m³ / ton	3 238	3 722	4 640	0	11 600	10 882	11 558	15 052
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	1 907	2 187	2 931	0	7 025	6 631	6 861	8 980
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	1 331	1 535	1 710	0	4 575	4 251	4 698	6 072
Volume de Negócios¹	mil €	6 118	6 723	8 240	0	21 081	18 427	20 600	27 096
Volume negócios - abastecimento	mil €	3 475	3 856	4 858	0	12 189	10 804	12 034	15 856
Volume negócios - saneamento	mil €	2 643	2 867	3 382	0	8 892	7 622	8 566	11 239

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

<ul style="list-style-type: none"> • Gastos com o pessoal - Gastos com 6 Órgãos Sociais e 170 trabalhadores. Esta rubrica apresenta um desvio favorável em resultado de faltar contratar 16 trabalhadores previstos para o ano 2023 (10 aguardam a aprovação do PAO 2023-2025 e 6 resultam de substituições); 	-337 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Amortizações - O desvio reflete o maior volume de faturação face ao projetado em Orçamento; 	58 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio desfavorável em resultado da recuperação da dívida ser inferior à prevista em orçamento; 	217 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Outros gastos e perdas operacionais - registam um desvio favorável por diferimento do pagamento das Taxas ERSAR ; 	-11 m€
<ul style="list-style-type: none"> • 1368 m€ face ao período homólogo: • Custo das vendas menos 434 mil m³ de água adquirida e (-9,4k€) de reagentes; • Subcontratos - mais 936 mil m³ de água tratada. 	776 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Restantes FSE - as rubricas que apresentam um desvio mais significativo são: energia (+230m€), Comunicações (+50m€), Conservação e reparação (-565 m€) e Trabalhos especializados(+144 m€); 	-182 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Gastos com o pessoal - a média de trabalhadores/as ao serviço no ano de 2022 foi de 161 trabalhadores/as, inferior à existente em 2023, que é de 172 trabalhadores/as. 	546 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Amortizações -refere-se essencialmente a amortizações de investimentos futuros, resultantes da atualização do IHPC ao investimento da Parceria; 	320 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio favorável, em resultado da recuperação da dívida ser ligeiramente superior à de 2022, para o mesmo período; 	-24 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Outros gastos e perdas operacionais -registam um desvio desfavorável pelo aumento de gastos com a emissão de garantias bancárias para realização das empreitadas, gastos com serviços bancários, gastos com taxas para a ERSAR e ainda gastos com teletrabalho. 	16 m€

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12 M	
Custo das vendas/variação inventários	mil €	1 613	1 826	2 248	0	5 687	5 771	5 463	7 322
Subcontratos	mil €	1 587	1 323	1 218	0	4 129	3 352	3 911	5 404
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	1 222	1 260	1 508	0	3 990	4 172	5 152	6 792
Gastos com pessoal	mil €	1 062	1 177	1 076	0	3 314	2 768	3 651	4 888

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12 M	
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	-459	-143	536	0	-65	-1 724	-643	-1 397
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	628	1 153	2 176	0	3 957	2 327	2 997	3 463
Margem EBITDA	%	10%	17%	26%	0%	19%	13%	15%	13%

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resultados financeiros 45 m€

- Os gastos financeiros apresentam os seguintes desvios :
 - menos 351m€ em relação ao orçamento, em resultado da menor necessidade de apoio de tesouraria e pelo aumento dos TPE (+312m€)
 - menos 4m€ face ao período homólogo, em resultado de um aumento de(+255m€) de juros associados ao apoio de tesouraria, de (16m€) de juros de leasings e de (+280m€) de TPE ;
 - Os rendimentos financeiros apresentam desvios favoráveis de (+7m€) face ao orçamento e ao período homólogo (+6m€), em resultado da cobrança de juros por atraso no pagamento de clientes.

O 3º trimestre de 2023 apresenta um desempenho favorável comparativamente com os valores projetados em orçamento e com o período homólogo, o que evidencia uma melhoria na eficiência operacional, essencialmente pela redução dos gastos operacionais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)
3.º trimestre de 2023

Demonstração da Posição Financeira	mil €	2023				2023	2022 9M	PAO 2023	PAO 2023 12 M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Ativos não correntes	mil €	38 413	40 987	42 801	0	42 801	32 561	48 556	51 360
Ativo intangível	mil €	20 946	23 289	25 254		25 254	16 440	29 103	30 646
Ativo fixo tangível	mil €	186	178	171		171	219	172	163
Desvios de recuperação gastos	mil €	12 809	13 055	13 028		13 028	12 105	13 925	14 837
Ativos sob direito de uso	mil €	902	809	722		722	506	1 839	1 992
Outros ativos financeiros	mil €	20	22	22		22	15	24	27
Impostos diferidos ativos	mil €	3 550	3 633	3 605		3 605	2 755	3 493	3 696
Outros ativos não correntes	mil €	0	0	0		0	520	0	0
Ativos correntes	mil €	8 368	9 715	10 837	0	10 837	11 176	3 911	1 623
Inventários	mil €	466	671	841		841	316	350	350
Clientes	mil €	5 251	5 709	6 411		6 411	6 420	2 024	134
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Outros ativos correntes	mil €	1 682	2 326	2 480		2 480	3 538	986	787
Caixa e seus equivalentes	mil €	970	1 009	1 104		1 104	902	551	352
Ativo total	mil €	46 782	50 701	53 638	0	53 638	43 737	52 467	52 983
Capital Social	mil €	3 600	3 600	3 600		3 600	3 600	3 600	3 600
Reservas e outros ajustamentos	mil €	26	26	26		26	14	26	26
Resultados transitados	mil €	489	489	489		489	261	487	487
Resultado líquido	mil €	60	120	181		181	178	181	242
Capital Próprio	mil €	4 174	4 235	4 296	0	4 296	4 053	4 294	4 355
Passivos não Correntes	mil €	30 803	34 247	36 296	0	36 296	21 683	33 803	35 187
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	14 049	15 150	16 618		16 618	11 750	13 961	14 279
Subsídios ao investimento	mil €	5 773	5 722	5 654		5 654	4 622	4 279	4 189
Financiamentos obtidos	mil €	5 000	7 400	8 400		8 400	0	11 569	12 499
Passivos da locação	mil €	595	522	162		162	287	797	813
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	2 451	2 451	2 451		2 451	2 276	0	0
Imposto diferidos passivos	mil €	2 935	3 001	3 010		3 010	2 748	3 197	3 407
Passivos Correntes	mil €	11 804	12 220	13 046	0	13 046	18 001	14 370	13 441
Financiamentos obtidos	mil €	1 298	1 870	2 471		2 471	5 658	6 604	6 000
Passivos da locação	mil €	283	286	576		576	212	223	228
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	10 113	9 987	9 549		9 549	11 955	7 543	7 213
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	110	77	450		450	176	0	0
Passivo total	mil €	42 608	46 467	49 342	0	49 342	39 684	48 173	48 628
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	46 782	50 701	53 638	0	53 638	43 737	52 467	52 983

Ativo total	53 638 m€
Regista os seguintes desvios:	
<ul style="list-style-type: none"> • Ativo não corrente <ul style="list-style-type: none"> • Desvio face ao orçamento- deve-se essencialmente ao atraso na realização das empreitadas e na recuperação do DRG resultante de melhoria na eficiência operacional; -5755 m€ • Desvio face ao período homólogo- deve-se essencialmente ao investimento realizado ao longo do último trimestre de 2022 e três primeiros trimestres de 2023 e ainda pela contabilização do DRG nos períodos atrás referidos; 10240 m€ • Ativo corrente <ul style="list-style-type: none"> • Desvio face ao orçamento-deve-se à não recuperação do PMR face ao projetado, resultante do aumento do volume de negócios, pela incapacidade de recuperação da dívida perspetivada e ainda pelo aumento dos valores em caixa e seus equivalentes; 6926 m€ • Desvio face ao período homólogo- deve-se à redução dos outros ativos correntes, em resultado do recebimento dos subsídios associados à candidatura POSEUR n.º 1257. -339 m€ 	
Capital próprio	4 296 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Face ao período homólogo verificou-se um aumento na rubrica de resultados transitados, pela não distribuição de dividendos, pelo que 95% do resultado líquido do exercício de 2022 transitou para esta conta. 228 m€ • Passivo não corrente <ul style="list-style-type: none"> • Desvio face ao orçamento-deve-se à menor utilização de financiamento de mlp, decorrente da reprogramação física das empreitadas; 2493 m€ • Desvio face ao período homólogo- resulta por um lado do aumento da rubrica de acréscimos de investimento contratual e dos correspondentes subsídios em resultado do aumento de atividade e por outro, da utilização de financiamento de mlp, não utilizado no ano 2022; 14613 m€ • Passivo corrente <ul style="list-style-type: none"> • Desvio face ao orçamento- deve-se à menor necessidade de recurso ao apoio de tesouraria junto da AdP SGPS, em resultado da maior eficiência operacional, face à projetada em Orçamento e pelo aumento da rubrica de fornecedores e outros passivos correntes; -1324 m€ • Desvio face ao período homólogo - deve-se essencialmente à menor necessidade de recurso ao apoio de tesouraria e pela diminuição das dívidas a fornecedores e outros passivos correntes; -4954 m€ 	

DÍVIDA CLIENTES	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Dívida de Clientes								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	4 974	5 578	5 924	5 924	7 802	3 398	4 957
Dívida vencida total	mil €	2 987	3 046	3 230	3 230	2 465	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	547	474	424	424	654	0	0

As imparidades não concorrem para o cálculo da dívida

DESEMPENHO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Dívida Financeira	mil €	6 298	9 270	10 871	0	10 871	5 658	18 173
Debt to equity	%	151%	219%	253%	0%	253%	140%	423%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	5 562	8 521	10 043	0	10 043	4 977	17 622
Net Debt to EBITDA	valor	8,9	7,4	4,6	0,0	2,5	2,1	5,9

- No global, registou-se uma variação favorável na dívida face a 2022 no montante de 1,9 M€. Alinhada com esta redução verificou-se a redução da dívida em acordos de pagamento, no montante de 0,2M€. A dívida vencida aumentou em 765 m€, face a igual período do ano anterior.

- No mês de janeiro de 2022 foi celebrado um aditamento ao financiamento junto da AdP SGPS, na modalidade de Apoio de Tesouraria, pelo montante de 6 M€, tendo sido utilizado em 30 de setembro de 2023 o montante de 2,4 M€.

- O contrato de apoio de tesouraria foi prolongado até 31 de dezembro de 2023, dado estar em curso o processo de reavaliação das necessidades de financiamento visando apurar as maturidades de curto prazo e médio e longo prazo.

- No fim do ano de 2022 verificou-se uma alteração nos procedimentos contabilísticos passando o apoio de tesouraria a englobar os gastos associados (0,7m€ nos três primeiros trimestres de 2023).

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3.º trimestre de 2023

INVESTIMENTO TOTAL	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023	
	1º T	2º T	3º T	4º T					
Investimento	mil €	1 350	2 382	2 105	0	5 836	6 324	9 492	11 869
Ativos Intangíveis	mil €	0	267	52	0	319	311	2 715	3 508
Ativos fixos Tangíveis	mil €	26	0	0	0	26	0	0	0
Investimento em curso	mil €	1 324	2 115	2 053	0	5 491	6 013	6 777	8 361
Investimento Baixa	mil €	1 350	2 382	2 105	0	5 836	6 324	9 492	11 869

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023	
	1º T	2º T	3º T	4º T					
Investimento	mil €	397	691	377	0	1 465	189	2 159	2 609
PRC 086/2022 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 4 (Município de Vila Nova de Cerveira)	mil €	396	669	375	0	1 441	0	1 800	2 200
PRC-109/2022 - Remodelação de infraestruturas prioritárias Reformulação do sistema de elevação em Urgeiras e Cais (AR)	mil €	0	0	0	0	0	0	210	210
PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	mil €	0	16	0	0	16	0	149	199
PRC-070/2020 L4 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)	mil €	1	2	1	0	4	81	0	0
PRC-070/2020 L5 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 5 (Município de Valença)	mil €	0	3	0	0	4	108	0	0

Investimento com Expressão Material	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023	
	1º T	2º T	3º T	4º T					
Investimento	mil €	851	1 524	751	0	3 125	2 033	4 929	6 127

ENDIVIDAMENTO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M					
Endividamento	mil €	6 298	9 270	10 871	0	10 871	5 658	18 173	18 499
Médio e Longo Prazo	mil €	5 000	7 400	8 400	0	8 400	0	11 569	12 499
Holding	mil €	5 000	7 400	8 400	0	8 400	0	11 569	12 499
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Curto Prazo	mil €	1 298	1 870	2 471	0	2 471	5 658	6 604	6 000
Holding	mil €	1 298	1 870	2 471	0	2 471	5 658	6 604	6 000
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0

Investimento total	5 836 m€
O investimento realizado em 2023 apresenta o seguinte desvio:	
• Desvio face ao orçamento- deve-se à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica. A taxa de execução do investimento até setembro, face ao projetado para o mesmo período é de 61%.	-3656 m€
Investimento - fichas de acompanhamento	1 465 m€
• Até setembro de 2023 a execução financeira dos investimentos incluídos em fichas de acompanhamento atingiu 68%.	
Investimento com expressão material	3 125 m€
• A taxa de execução do investimento com expressão material em 2023 foi de 63%.	

Ver nota no passivo corrente

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2023

Cumprimento do Despacho 252/2022-SET		2023		2022	PAO 2023
		9M	12 M	9M	12 M
Gastos com Pessoal	mil €	3 314	2 768	3 651	
Órgãos Sociais	mil €	132	114	138	
Absentismo	mil €	0	0	0	
Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo)	mil €	3 182	2 654	3 512	
Rubricas Operacionais	mil €	17 120	16 064	18 177	
Gastos c/ estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	23	43	44	

2022	2022	Ano de refº
9M	12 M	
2 768	3 919	2 022
114	175	2 022
0	0	2 022
2 654	3 744	2022
16 064	21 431	2022
43	53	2022

--	--	--	--	--	--

Prazo Médio Pagamento		2023				2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	22	31	16		16	26	25

--	--	--	--	--	--	--	--

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho nº 252/2022 - SET)

- A Águas do Alto Minho iniciou a atividade operacional no ano 2020.
- O indicador Gastos com pessoal tem um valor superior ao executado em igual período de 2022, decorrente de algumas das contratações de trabalhadores terem ocorrido ao longo do exercício de 2022 e nos três primeiros trimestres de 2023;
- São cumpridos os princípios financeiros para os restantes indicadores

Conforme RCM nº 34/2008 - Média Móvel a 12 meses
 O PMP apresenta-se bastante inferior ao projetado em Orçamento, pela necessidade da liquidação antecipada das faturas registadas e associadas à candidatura POSEUR nº 1257, em virtude do quadro comunitário encerrar no 4º trimestre de 2023 e os pedidos de reembolso ao fundo serem quase imediatos ao registo das correspondentes faturas. No 4º trimestre perspectiva-se que este indicador se aproxime dos valores projetados em Orçamento.

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	12 M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS (2)+(3)+(4)	mil €	5 484	11 070	17 120	0	16 064	18 177	22 470	24 406
(2) CMVMC (DR)	mil €	1 613	3 439	5 687		5 771	5 463	8 125	7 322
(3) FSE's (DR)	mil €	2 809	5 392	8 119		7 525	9 063	10 842	12 196
(4) PESSOAL (DR)	mil €	1 062	2 239	3 314		2 768	3 651	3 502	4 888
(5) EFEITO EM PESSOAL (alínea a) do n.º 4 do artigo 133)	mil €	-183	-365	-548	0	- 114	- 630	- 37	- 632
i) Orgãos Sociais	mil €	-58	-116	-174		- 111	- 208	- 37	- 69
ii) impacto de cumprimento de disposições legais (ex.: anuidades, reclassificações...)	mil €	-127	-255	-382		- 28	- 302	- 112	- 403
iii) Orientações relativamente ao acordo celebrado a 9 de outubro 2022 (a)	mil €	-19	-38	-58		0	- 120	0	- 160
iv) impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	-1	-3	-4		0	0	0	0
v) impacto de efeito de absentismo	mil €	24	48	72		29	0	116	0
vi) impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	-1	-1	-2		- 4	0	- 3	0
(6) Indemnizações por mútuo acordo (incluir programa rejuvenescer)	mil €	0	0	0		0	0	0	0
(7) EFEITO FATORES EXCECIONAIS (Crise Geopolítica) ^(b)	mil €	-48	-77	-77	0	0	- 396	- 139	- 640
vii) FSE's - Fatores energeticos (não inclui gastos com transporte)	mil €	-48	-77	-77		0	- 181	0	- 241
viii) FSE's - Fatores energeticos (apenas gastos com transporte)	mil €	0	0	0		0	- 41	- 139	- 55
ix) FSE's - Requisitos de segurança	mil €	0	0	0		0	0	0	0
x) FSE's - Outros (devidamente fundamentados se não previstos nos termos do DLEO)	mil €	0	0	0		0	- 174	0	- 343
(8) EFEITO COVID	mil €	0	0	0	0	0	- 10	- 151	- 13
xi) FSE's - Efeitos COVID	mil €	0	0	0		0	- 6	- 148	- 8
xii) Pessoal - Efeitos COVID	mil €	0	0	0		0	- 4	- 2	- 6
xiii) Viaturas - Efeitos COVID	mil €	0	0	0		0	0	0	0
xiv) VN - Efeitos COVID	mil €	0	0	0		0	0	0	0
(9) EFEITO de OBRIGAÇÕES LEGAIS	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
xv) CMVMC	mil €	0	0	0		0	0	0	0
xvi) FSE's	mil €	0	0	0		0	0	0	0
xvii) Pessoal	mil €	0	0	0		0	0	0	0
(10) OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS	mil €	155	331	501	0	378	448	585	625
xviii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	4	6	10		10	15	14	20
xix) Gastos com as viaturas ^(a)	mil €	143	308	468		326	390	508	520
xx) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	9	16	23		43	44	62	86

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

GO/VN (10)/(11) (c)	%	86%	83%	79%	87%	84%	91%	86%
(11) Gastos Operacionais (c) = (1) + (ii) + (iii) + (7) + (8)+(9)	mil €	5 290	10 700	16 604	16 036	17 349	22 067	23 190
(12) Volume de Negócios = (VN)-(xiv)	mil €	6 118	12 841	21 081	18 427	20 600	24 271	27 096
Gastos com Pessoal (d) = (4) + (5) +(xii)+(xvii)	mil €	879	1 874	2 767	2 654	3 016	3 463	4 250
FSE's ^(e) = (3) + (vii) + (viii) +(ix)+(x) + (xi)+(xiii)(xvii)	mil €	2 761	5 316	8 042	7 525	8 662	10 554	11 549
Rubricas Operacionais (f) = (10) + (viii)	mil €	155	331	501	378	407	445	570

Notas:

a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; b) Conforme alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; c) Calculado de acordo com o n.º1 e alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º 10/2023, de 8 de fevereiro; d) Conforme alínea a) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; e) Conforme alínea b) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; f) Conforme alínea c) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro.

Análise:

- O rácio GO/VN apresenta um valor de 79% nos três primeiros períodos de 2023. O rácio é cumprido quando comparado com o Orçamentado para 2023 e regista um ligeiro acréscimo (+0,9%) face a igual período de 2022, verifica-se o cumprimento também do indicador;
- O indicador de Gastos com Pessoa (deduzido dos impactos) apresenta o valor de 2.767 m€, representando um acréscimo face a igual período de 2022. A média de trabalhadores/as ao serviço no ano de 2022 foi de 165 trabalhadores/as, inferior à existente em 2023, que é de 172 trabalhadores/as. Quando comparado com o orçamentado para igual período de 2023, verifica-se que se encontra abaixo do previsto. 2 767 m€
- O indicador Outras Rubricas Operacionais, reflete um pequeno agravamento face a igual período de 2022. 501 m€
- O indicador de gastos c/ estudos, pareceres, projetos e consultoria está abaixo do gasto previsto em orçamento para igual período. 23 m€
- O indicador gastos operacionais quando comparado com o volume de negócios evidencia uma evolução favorável, face ao Orçamento e ao período homólogo.

Endividamento	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M	9M	12 M			
Endividamento	mil €	6 298	9 270	10 871	0	5 658	18 173	6 858	18 499
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-2,27%	14,64%	12,44%		-4,43%	-3,22%	-83,22%	-9,42%

N° de trabalhadores/as	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M	9M	12 M			
Recursos Humanos	n°	179	176	176	0	180	193	182	193
Pessoal	n°	173	170	170		174	187	176	187
Órgãos Sociais	n°	6	6	6		6	6	6	6
Contratos Suspensos	n°	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:
a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; b) Conforme alínea c) do n°2 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro; c) Calculado de acordo com o n°1 e alínea c) do n°2 do artigo 133 do DL n° 10/2023, de 8 de fevereiro; d) Conforme alínea a) do n°4 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro; e) Conforme alínea b) do n°4 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro; f) Conforme alínea c) do n°4 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro.

Endividamento - Verifica-se o cumprimento deste indicador	10 871 m€
A taxa de crescimento do endividamento(DLEO) situa-se acima do projetado em Orçamento, decorrente do atraso na conclusão das empreitadas.	12,44 %
O indicador n° de trabalhadores/as tem um valor inferior ao existente em igual período de 2022, decorrente de algumas das substituições de trabalhadores virem a ocorrer ao longo do último trimestre de 2023.	176 n°

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdA	Águas do Algarve
AdAM	Águas do Alto Minho
AdCL	Águas do Centro Litoral
AdDP	Águas do Douro e Paiva
AdNorte	Águas do Norte
AdP	Águas de Portugal
AdRA	Águas da Região de Aveiro
AdSA	Águas de Santo André
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
AgdA	Águas Públicas do Alentejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SIMDOURO	SIMDOURO
SIMARSUL	SIMARSUL
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
<i>Autonomia Financeira</i>	<i>Capital Próprio / Ativo Total</i>
<i>Debt to Equity</i>	<i>Dívida Financeira / Capital Próprio</i>
<i>EBIT</i>	<i>Resultado operacional-DRG</i>
<i>EBITDA</i>	<i>EBIT+ Amortizações+Provisões +Perdas por imparidade - Subsídios ao investimento</i>
<i>Fundo de Maneio</i>	<i>Ativos Correntes -Passivos Correntes</i>
<i>Liquidez Geral</i>	<i>Ativos Correntes / Passivos Correntes</i>
<i>Margem EBITDA</i>	<i>EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios</i>
<i>Net Debt</i>	<i>Dívida Financeira - Disponibilidades</i>
<i>Net Debt to EBITDA</i>	<i>Net Debt / EBITDA</i>
<i>Variação do Endividamento</i>	<i>[[Financiamento Remunerado_N - Financiamento Remunerado_{N-1}] + [Capital Social_N - Capital Social_{N-1}]] / [Fundo de Remuneração_{N-1} + Capital Social_{N-1}]</i>
<i>Volume de Negócios</i>	<i>Vendas + Prestações de Serviços</i>

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-086/2022 - EMPREITADAS DE EXECUÇÃO PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PREVISTAS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS APROVADAS DO AVISO POSEUR-12-2018-18 | EFICIÊNCIA HÍDRICA – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de abastecimento de água](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Vila Nova de Cerveira](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Obras de remodelação das redes do SAA](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[Conduta de abastecimento de água com muitas ocorrências/fugas construída numa estrada nacional com muito tráfego rodoviário](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-109/2022 - Reformulação do sistema de interceção e elevação das EE de Cais e Urgeira \(Município de Valença\)](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de saneamento no Município de Valença](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Valença](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Obras de remodelação das redes do SAR](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[A empreitada inclui a execução das seguintes infraestruturas: 1 km de redes de drenagem de águas residuais e 1 estação elevatória](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de abastecimento de água e saneamento nos Municípios da Parceria](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Municípios da parceria](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 4 - Município de Ponte de Lima

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

550 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

550 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

43 498 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

13 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Ponte de Lima

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Ponte de Lima

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo nos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

fev/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 5 - Município de Valença

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

477

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

477

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

14 127

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

34

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Valença

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Valença

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Monitorização e controlo dos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

fev/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2023**

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. A empresa Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), apresentou o seu relatório relativo à Execução Orçamental do terceiro trimestre de 2023, aprovado em Conselho de Administração a 18 de dezembro de 2023, que foi emitido com base no Plano de Atividades e Orçamento do triénio 2023 – 2025, submetido na Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) do Setor público empresarial, em 23 de dezembro de 2022, aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro a 03 de outubro e pela Secretaria de Estado do Ambiente, a 06 de outubro, ambos de 2023.

1.4. Os valores apresentados na coluna relativa ao orçamento, são referentes ao Plano de Atividades e Orçamento para o triénio de 2023 – 2025, tendo obtido Despacho conjunto favorável da Secretaria de Estado do Tesouro e da Secretaria de Estado do Ambiente, a 03 e 06 de outubro de 2023, respetivamente.

1.5. A AdAM foi constituída durante o ano de 2019 tendo iniciado a sua atividade operacional no exercício de 2020 e registado nesse ano dificuldades no desenvolvimento da atividade

operacional, referindo-se em particular a verificação de anomalias no sistema de faturação e os condicionalismos associados à situação pandémica da SARS COV2.

1.6. O atual Conselho Fiscal foi eleito através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) dos acionistas da Águas do Alto Minho S.A., a 7 de dezembro de 2023, para o mandato 2023-2025, pelo que não acompanhou a atividade da empresa durante o ano de 2023. Deste modo, o trabalho do CF baseou-se, essencialmente, no relatório relativo à Execução Orçamental do terceiro trimestre de 2023, documentação financeira disponibilizada pela AdAM bem como na análise efetuada pelo Revisor Oficial de Contas.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos sobre a atividade da AdAM, analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por natureza) real, com referência a 30 de setembro de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento;
- d) Análise do Memorando de Acompanhamento da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *PricewaterhouseCoopers & Associados*, Lda. emitido em 11 de março de 2024.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Acumulado a Setembro de 2023						Acumulado a Set. de 2022	Variação Real	
	Real		Orçamento		Desvio			Set. 22 - Set. 23	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor (Real)	Valor	%
Ativo									
Ativos não correntes	42 801	80%	48 556	93%	-5 755	-12%	32 561	10 240	31%
Ativo intangível	25 254	47%	29 103	55%	-3 849	-13%	16 440	8 814	54%
Ativos Fixos tangíveis	171	0%	172	0%	-1	-1%	219	-48	-22%
Desvio da recuperação de gastos	13 028	24%	13 925	27%	-897	-6%	12 105	923	8%
Ativos sob direito de uso*	722	1%	1 839	4%	-1 117	-61%	506	216	43%
Investimentos Financeiros	22	0%	24	0%	-2	-8%	15	7	47%
Impostos Diferidos Ativos	3 605	7%	3 493	7%	112	3%	2 755	850	31%
Outros ativos não correntes	0	0%	0	0%	0	0%	520	-520	-100%
Ativos correntes	10 836	20%	3 911	7%	6 925	177%	11 176	-340	-3%
Inventários	841	2%	350	1%	491	140%	316	525	166%
Clientes	6 411	12%	2 024	4%	4 387	217%	6 420	-9	0%
Disponibilidades	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Outros ativos correntes	2 480	5%	986	2%	1 494	152%	3 538	-1 058	-30%
Caixa e seus equivalentes	1 104	2%	551	1%	553	100%	902	202	22%
Ativo total	53 638	100%	52 467	100%	1 171	2%	43 737	9 900	23%
Capital Próprio									
Capital Social	3 600	7%	3 600	7%	0	0%	3 600	0	0%
Ações próprias	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Reservas e outros ajustamentos	26	0%	26	0%	0	0%	14	12	86%
Resultados transitados	489	1%	487	1%	2	0%	261	228	87%
Resultado líquido	181	0%	181	0%	0	0%	178	3	2%
Capital Próprio	4 296	8%	4 294	8%	2	0%	4 053	243	6%
Passivo									
Passivos não Correntes	36 296	68%	33 803	64%	2 493	7%	21 683	14 613	67%
Financiamentos obtidos	8 400	16%	11 569	22%	-3 169	-27%	0	8 400	0%
Subsídios ao investimento	5 654	11%	4 279	8%	1 375	32%	4 622	1 032	22%
Acrés. Custos Investim. Contratual	16 618	31%	13 961	27%	2 657	19%	11 750	4 868	41%
Passivos de locação	162	0%	797	2%	-635	-80%	287	-125	-44%
Fornecedores e outros passivos não -corrente	2 451	5%	0	0%	2 451	0%	2 276	175	8%
Impostos diferidos passivos	3 010	6%	3 197	6%	-187	-6%	2 748	262	10%
Outros passivos não correntes	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Passivos Correntes	13 046	24%	14 370	27%	-1 324	-9%	18 001	-4 955	-28%
Financiamentos obtidos	2 471	5%	6 604	13%	-4 133	-63%	5 658	-3 187	-56%
Passivos de locação	576	1%	223	0%	353	158%	212	364	172%
Fornecedores e outros passivos correntes	9 549	18%	7 543	14%	2 006	27%	11 955	-2 406	-20%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	450	1%	0	0%	450	0%	176	274	156%
Passivo total	49 342	92%	48 173	92%	1 169	2%	39 684	9 658	24%
Capital Próprio+ Passivo	53 638	100%	52 467	100%	1 171	2%	43 737	9 901	23%

* aplicação da IFRS 16

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de Setembro de 2023

O *Ativo Total* apresenta, no terceiro trimestre de 2023, o montante de 53.638 milhares de euros, o que representa um acréscimo de 2% relativamente ao estimado. As rubricas mais significativas no Ativos são as seguintes: *Ativo intangível* e *desvio de recuperação de gastos* com 47% e 24% respetivamente do total do Ativo. Estas duas rubricas, apresentam um desvio significativo abaixo do orçamentado, e a variação relativamente ao mesmo período de 2022 é de 9.908 milhares de euros, no conjunto.

O *Capital Próprio*, maioritariamente constituído pelo *Capital Social*, representa 8% do total do Ativo. A empresa apresenta uma autonomia financeira de 8%, 0,2 p.p abaixo do estimado.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a Set. de 2023				Acumulado a Set. de 2022	Variação Real	
	Real	Orçamento	Desvio			Set. 22 - Set. 23	
	Valor	Valor	Valor	%		Valor (Real)	Valor
Venda de água	12 189	12 034	155	1%	10 804	1 385	13%
Prestação de Serviços	8 892	8 566	326	4%	7 622	1 270	17%
Rend. Construção (IFRIC 12)	5 836	9 492	-3 656	-39%	6 324	-488	-8%
Desvio de recuperação de gastos	761	1 066	-305	-29%	1 959	-1 198	-61%
Volume de Negócios	27 678	31 158	-3 480	-11%	26 709	969	4%
Custo das vendas/variação Inventários	-5 687	-5 463	-224	4%	-5 771	84	-1%
Margem Bruta	21 991	25 695	-3 704	-14%	20 938	1 053	5%
Fornecimentos e serviços externos	-3 990	-5 152	1 162	-23%	-4 172	182	-4%
Subcontratos	-4 129	-3 911	-218	6%	-3 352	-777	23%
Gastos Construção (IFRIC 12)	-5 836	-9 492	3 656	-39%	-6 324	488	-8%
Gastos com pessoal	-3 314	-3 651	337	-9%	-2 768	-546	20%
Amortizações	-3 968	-3 910	-58	1%	-3 649	-319	9%
Provisões e perdas imparidade (incluindo reversões)	-217	0	-217	0%	-241	24	-10%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-52	-63	11	-17%	-36	-16	44%
Subsídios ao Investimento	163	270	-107	-40%	-162	325	-201%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	48	637	-589	-92%	2	46	2300%
Resultados Operacionais	696	423	273	65%	234	462	197%
Gastos Financeiros	2	-348	350	-101%	-7	9	-129%
Rendimentos Financeiros	43	36	7	19%	37	6	16%
Resultados Financeiros	45	-312	357	-114%	30	15	50%
Resultados Antes de Imposta	741	111	630	568%	264	477	181%
Imposto sobre o Rendimento do período	-559	71	-630	-887%	-86	-473	550%
Resultado Líquido do Exercício	181	181	0	0%	178	3	2%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de Setembro de 2023

O *volume de negócios* no final do período regista uma variação negativa face ao estimado, em cerca de 11%, menos 3.480 milhões de euros face ao orçamentado, comparando, positivamente com o período homólogo de 2022 com um registo de cerca 4%.

As rubricas, *Desvio de recuperação de gastos* e *Rendimento de construção*, são responsáveis por um desvio negativo de 29% e 39% respetivamente, quando comparados com o valor orçamentado.

As rubricas *Venda de água* e *Prestação de serviços*, em conjunto, registaram um valor de 21.081 milhões de euros, um valor acima do orçamentado, com mais 2%, cerca de 481 milhões de euros, apresentando uma variação positiva face ao mesmo período de 2022 em cerca 14%, 2.655 milhões de euros.

Os *gastos* apresentados são maioritariamente referentes à *atividade operacional* e ascendem a cerca de 27.193 milhões de euros, suportados maioritariamente nas rubricas de *Custo das vendas*, *Fornecimentos e serviços externos*, *Gastos Construção*, e *Amortizações e Provisões e Perdas de Imparidades*. Os *Gastos com pessoal*, no valor de 3.314 milhões de euros, 9% abaixo do orçamentado, correspondem aos gastos com a totalidade dos 6 Órgãos Sociais e com os 170 colaboradores. Apresenta um desvio positivo na medida que ainda faltam contratar 16 trabalhadores previstos para 2023.

As *amortizações*, no valor de 3.968 milhões de euros, estão associadas a investimentos futuros.

O *Resultado Líquido do exercício* acumulado a 31 de dezembro de 2023, apresenta o valor de 242 milhões de euros, em linha com o valor orçamentado., o que representa um aumento 1%, face ao período homólogo de 2022.

h
d

3.3. Orientações legais vigentes

- a) Da análise do Relatório de Execução Orçamental, considerando os princípios e orientações legais vigentes, apresentamos o seguinte: **Gastos com pessoal**

O valor real dos Gastos com pessoal regista um decréscimo 9%, quando comparado com o valor previsto em sede de orçamento, o que representa um desvio negativo de 337 milhares de euros. Conforme referido pela empresa, os montantes apresentados são referentes aos gastos com os 6 órgãos sociais e com os 170 colaboradores.

Relativamente ao período homologado de 2022, os Gastos com pessoal, apresentam um acréscimo em cerca de 20%, o que representa menos 546 milhares de euros, decorrente de algumas das contratações de trabalhadores terem ocorrido nos três primeiros trimestres de 2022.

- b) **Redução ou manutenção do rácio G0/VN**

A empresa encontra-se a cumprir este indicador face ao período homologado de 2022 e face ao orçamento para 2023.

- c) **Plano de redução dos custos**

Face ao orçamentado para 2023, a empresa encontra-se em incumprimento no conjunto dos custos de deslocações e ajudas de custo e alojamentos e frota automóvel e custos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, mas em cumprimento face ao período homologado de 2022. A rubrica Frota Automóvel também se encontra em incumprimento face ao orçamento de 2023.

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 30-09-2023	Orçamento 30-09-2023	Desvio		Real 30-09-2022
			Valor	%	
Gastos com deslocações e estadas e alojamento e ajudas de custos	10	15	-5	-33%	10
Frota automóvel	468	390	78	20%	326
Gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria	23	44	21	48%	43
TOTAL	501	449	8	7 p.p.	379

- d) **Limite do endividamento**

Rubricas	Real			set/22	PAO23
	mar/23	jun/23	set/23		
Endividamento	6 298	9 270	10 871	5 658	18 499
Taxa de crescimento	-2,27%	14,64%	12,44%	4,43%	-3,22%

Relativamente a este indicador, verificam-se as inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, no que respeita ao limite do endividamento, a empresa apresentou justificação para a variação.

No que diz respeito ao endividamento total regista-se uma variação negativa em 7302 milhares de euros (-40%) face ao orçamentado.

3.4. Atividades de Investimento

No que refere ao investimento em abastecimento e saneamento, o investimento realizado até ao 3º trimestre de 2023 totaliza 3.125 milhares de euros, valor inferior ao orçamentado, em 1804 milhares de euros

O desvio face ao orçamento- deve-se à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica. A taxa de execução do investimento até setembro, face ao projetado para o mesmo período é de 63%.

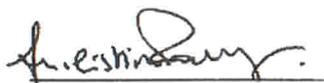
A Águas do Alto Minho, S.A., emitiu o RET relativo ao terceiro trimestre de 2023, nos termos do disposto no artigo 25º, números 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial ("RJSPE").

A entidade foi constituída durante o ano de 2019 tendo iniciado a sua atividade operacional no exercício de 2020. O ano de 2021 foi definido como o ano base para cumprimento das orientações legais vigentes e para a elaboração futura dos Planos de Atividades e Orçamentos, tal como definido no Despacho 682/2021 – SET, de 29 de julho, da Secretaria do Estado do Tesouro.

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contatos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, considerando as salvaguardas apresentadas nos pontos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao terceiro trimestre de 2023 da Águas do Alto Minho, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

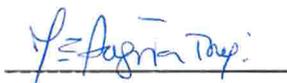
Viana do Castelo, 21 de junho de 2024

O Conselho Fiscal



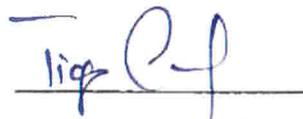
Ana Cristina Rodrigues

(Presidente)



Maria Augusta Tomé

(Vogal)



Tiago Manuel Cunha

(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Alto Minho, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Alto Minho, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 3.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

- Plano de contratação de trabalhadores previsto nos artigos 131º e 132º 141º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 24-D/2023;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 3.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 16 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto nos artigos 131º e 132º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2022 e com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal e ao conjunto dos custos de deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel e custos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, face ao orçamento. Face ao exercício de 2022 existe incumprimento, tendo a empresa justificado esta situação.

5.6 Foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento, tendo a empresa justificado esta situação.

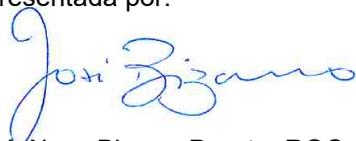
5.7 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 24-D/2022. Conforme evidenciado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2023, a Entidade cumpriu no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003